Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO nº 231 de 05 de dezembro de 1983.

"Fixa verba de representação para o Presidente da Câmara Municipal para o exercício de 1984."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, considerando o que dispõe o art. 101, ítem III, §§ 1º e 2º da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a verba de representação mensal do Presidente da Câmara em Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 1983.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA- Presidente

DORIVAN MATIAS TELES- 1º Secretário

NICANOR FLORES RORIZ- 2º Secretário

nmb.